



PORTOSRIO

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

PROCESSO Nº 50905.002386/2025-35

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº. 35, 10º andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, dos Decretos nºs 3.555/00, 11.462/2023, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e demais normas correlatas, **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2025, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 39.700.820/0001-21

Endereço completo: Rua Irmão Francisco nº 95 - Andar 3 - Bairro Humaitá - Porto Alegre/RS

CEP: 90240-120

Telefone: (51) 99677-3592

E-mail: emb@embdistribuidora.com.br

Representante Legal: EDUARDO RITA BEM

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	Saco plástico A4, Protetor de documentos, furação universal 13 ou 30 furos, espessura mínima 0,10, medidas aproximadas: 238 mm de largura e 334 mm de comprimento, cristal liso. PACOTE 50 UNID, CONFORME FOLDER APROVADO	CHIES	100	PCT	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00

05	Caneta esferográfica, cor azul, corpo em poliestireno (OS), transparente (cristal) Tampa da caneta destacável, com clipe para fixação em bolso, confeccionada em polipropileno (PP) na cor da tinta, reservatório de carga confeccionado em polipropileno (PP) transparente com diâmetro externo mínimo de 3,0 mm e comprimento mínimo de 130 mm, Reservatório de carga com diâmetro interno de, no mínimo, 1,5 mm e com, no mínimo, 110 mm de tinta. quantidade de tinta deve ser suficiente para escrever, no mínimo, 1400 metros lineares, carga com esfera confeccionada em tungstênio, alojada em suporte de poliacetal (PA) para assegurar maior resistência da região de encaixe do corpo, Ponta de escrita média, de cobre, de 1.0 mm com esfera de tungstênio. CAIXA COM 50 UNIDADES, CONFORME FOLDER APROVADO	BIC	30	CX	R\$ 26,00	R\$ 780,00
08	Caneta esferográfica, cor preta, corpo em poliestireno (OS), transparente (cristal) Tampa da caneta destacável, com clipe para fixação em bolso, confeccionada em polipropileno (PP) na cor da tinta, reservatório de carga confeccionado em polipropileno (PP) transparente com diâmetro externo mínimo de 3,0 mm e comprimento mínimo de 130 mm, Reservatório de carga com diâmetro interno de, no mínimo, 1,5 mm e com, no mínimo, 110 mm de tinta. quantidade de tinta deve ser suficiente para escrever, no mínimo, 1400 metros lineares, carga com esfera confeccionada em tungstênio, alojada em suporte de poliacetal (PA) para assegurar maior resistência da região de encaixe do corpo, Ponta de escrita média, de cobre, de 1.0 mm com esfera de tungstênio. CAIXA COM 50 UNIDADES, CONFORME FOLDER APROVADO	BIC	20	CX	R\$ 26,00	R\$ 520,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.100,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual **“aquisição de materiais diversos (materiais de escritório e papelaria, gêneros alimentícios e descartáveis) para atender as necessidades da PortosRio”**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2025, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua última assinatura, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

As obrigações da **PORTOSRIO** e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2025.

CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições da Lei nº 13.303/16, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2025 e à Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços está vinculada ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela **PORTOSRIO** na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.17.8 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam eletronicamente a presente Ata de Registro de Preços para que produza os devidos efeitos de Direito.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)

EDUARDO RITA BEM

Sócio

MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rita Bem, Usuário Externo**, em 25/06/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 30/06/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9891255** e o código CRC **271750A6**.



Referência: Processo nº 50905.002386/2025-35



SEI nº 9891255

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br